



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019**

Às 11:00h (onze horas) do dia 11 (onze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), no prédio da Câmara Municipal, onde funciona a Comissão Central de Licitação, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti - MA, reuniu-se o Pregoeiro Raimundo Vieira Brito, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes José Alves da Silva Filho e Kátia da Costa Cardoso Chaves, para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 006/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-MA. O Resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e encontram-se anexados aos autos deste processo. Iniciaram-se os trabalhos com a presença da empresa **R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI** representada pelo Procurador, o Sr. Roosevelt Uagla do Nascimento Ribeiro, RG de nº 022899902002-5-SSP-MA, tendo sido solicitado ao representante os documentos de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 04 do edital, da análise constatou-se que a referida empresa foi credenciada. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação" da empresa presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pela empresa e que conferisse sua inviolabilidade. Em seguida, foi dado prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes de "proposta de preços" da empresa participante do certame. Aberto o envelope, o Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio analisaram e rubricaram seu conteúdo. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou à análise da proposta. Prosseguindo, após averiguar-se a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital, constatou-se que a mesma estava apta a participar da fase de lance, o que foi feito, objetivando a redução do valor ofertado, o Pregoeiro conseguiu que a licitante reduzisse o preço de alguns itens, conforme mapa de apuração abaixo:

| ITEM | ESTIMADO | PROPOSTA    | LANCE         |
|------|----------|-------------|---------------|
| 01   | 2,65     | 2,58        | <b>2,55</b>   |
| 02   | 0,24     | <b>0,23</b> | Sem Lance     |
| 03   | 0,20     | <b>0,20</b> | Sem Lance     |
| 04   | 3,55     | <b>3,46</b> | Sem Lance     |
| 05   | 1,58     | <b>1,54</b> | Sem Lance     |
| 06   | 1,82     | <b>1,77</b> | Sem Lance     |
| 07   | 0,85     | <b>0,83</b> | Sem Lance     |
| 08   | 170,00   | 165,75      | <b>160,00</b> |



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

|    |      |             |             |
|----|------|-------------|-------------|
| 09 | 1,55 | <b>1,51</b> | Sem Lance   |
| 10 | 2,48 | 2,42        | <b>2,40</b> |
| 11 | 2,48 | 2,42        | <b>2,40</b> |
| 12 | 3,88 | <b>3,78</b> | Sem Lance   |
| 13 | 0,88 | 0,86        | <b>0,84</b> |

Após a fase de lance, a empresa **R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI** sagrou-se classificada provisoriamente por apresentar seus preços abaixo do que foi estimado pela Administração, conforme mapa acima. Em ato contínuo, foi aberto o envelope “documentos de habilitação” da licitante classificada. Analisada a compatibilidade dos documentos das licitantes com as exigências do edital, verificou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada e vencedora do certame por atender todos os requisitos do edital. Por não haver nada em contrário quanto a decisão do pregoeiro, não houve intensão de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Buriti-MA, 11 (onze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

Raimundo Vieira Brito

Pregoeiro

José Alves da Silva Filho

Membro da Equipe de Apoio

Kátia da Costa Cardoso Chaves

Membro da Equipe de Apoio

**R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Licitante